

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no seis de Março de dois mil e três

Acta nº

-----Aos seis dias do mês de Março de dois mil e três, realizou-se reunião ordinária, publica mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

-----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia

-----Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

-----A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

- 1- Alteração Orçamental ;-----
- 2- Acções de Destruição do Revestimento Vegetal;-----
- 3- Loteamento - Parecer Prévio;-----
- 4- Ratificação de Despacho;-----

Alteração Orçamental

-----Foi presente a 3ª.Alteração ao Orçamento da Despesa do corrente ano, no valor de 117.550,00 € (Cento e dezassete mil, quinhentos e cinquenta euros), e a 3ª.Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano no valor de 80.000,00 € (Oitenta mil euros), que foi provada por unanimidade dos presentes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Destruição de Revestimento Florestal - Plantação de eucaliptos

----Foi presente requerimento de Rosa Caramona, contribuinte nº. 159181267, residente na Rua Principal, nº8 em Alvaiade, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, em que requer licença para levar a efeito acções de destruição do revestimento florestal sem que tal se destine a fins agrícolas, - plantação de eucaliptos - na propriedade designada de "Tavelinha" inscrita na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 23 da secção AP. A área de plantação é de 8.4320 ha .-----

-----Tendo em conta a informação nº 15/2003 do Técnico Florestal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido, devendo no entanto ser respeitado o Parecer Técnico que aqui se dá por reproduzido, e se encontra arquivado nos documentos presentes a reunião. -----

Loteamento - Parecer

Foi presente o processo de Pedido de Informação Prévia relativa a um Loteamento numa propriedade em Fratel, apresentado por José Nicolau Pires Correia , com algumas alterações solicitadas após reunião do executivo de 26/12/2002.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o Projecto de Loteamento que vier a ser feito só poderá ser aprovado se entretanto for dado cumprimento às sugestões e imposições constantes do Parecer Técnico, das quais o requerente vai ser notificado e que aqui se dão por reproduzidas, ficando cópia do Parecer arquivado nos documentos presentes a reunião.-----

Ratificação de Despacho

----- - Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho da Senhora Presidente, que concedeu a prorrogação do prazo, da licença de obras nº8/01 da firma João Manuel Marques Duarte & Filhos , Lda, desde que seja apresentada Garantia Bancária. O referido despacho fica arquivado nos documentos presentes a reunião -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde

ACTA DE ____/____/20____

se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “672.893,77 €” (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e três euros e setenta e sete cêntimos), dos quais “557.972,97 €” (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e dois euros e noventa e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “114.920,80 €” (cento e catorze mil, novecentos e vinte euros e oitenta cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Processos de Obras

Procº 118/00 - Foram presentes os projectos de especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico) em que é requerente **António Manuel Pombo Bicho**, residente na Rua Dr. Joaquim Sousa Bastos, nº.6, 8º.esq. em Agualva, referente à alteração do projecto inicial - construção de uma cozinha e de uma garagem - que está a levar a efeito, em Carapetosa, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 22 de Fevereiro de 2003. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 1 mês. -----

Procº14/03 -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **João Mendes Rodrigues**, contribuinte n.º163084033, residente na Rua de Santo António, nº29-31, em Chão Verde- Rio Tinto, referente à ampliação de uma moradia, sita no Vermum, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Perais sob o artigo nº460 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 01077/160695, que confronta do Norte com António Pires, do Sul com rua, do Nascente com João Mendes e do Poente com herdeiros de Manuel Rodrigo. Considera o prazo de 3 mês, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura.-----

Subsídios

Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão -Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, que dá conta da situação actual do Centro de Dia de Perais e dos Prejuízos que vêm sendo acumulados com a sus exploração, e no qual se

solicita a ajuda financeira da Câmara Municipal, no sentido de minorar aquele prejuízo. -

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder responder favoravelmente ao solicitado, uma vez que não está nas suas atribuições o financiamento de Centros de Dia. -----

-----Mais foi deliberado que a Câmara Municipal estará disponível para colaborar com a Santa Casa no sentido de procurar soluções possíveis para o problema, nomeadamente junto das entidades oficiais com competências nesta matéria, mas não poderá atribuir subsídios para a exploração do Centro de Dia em causa. -----

Centa - A senhora Presidente deu conhecimento do pedido apresentado pelo CENTA, de apoio ao financiamento do projecto de criação e exposição de arte contemporânea “A Dois”, projecto que compreende três residências de criação artística no Centa e três exposições no Museu Tavares Proença Júnior. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº. 4 do artigo 64º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, atribuir o subsídio solicitado, no valor de 600 Euros. -----

Escuderia - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, à semelhança do que vem acontecendo em anos anteriores, e ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº. 4 do artigo 64º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro atribuir um subsídio à Escuderia de Castelo Branco, para apoio ao **Rally Portas de Ródão**.

-----O Subsídio será no montante de 8.750€ (oito mil setecentos e cinquenta euros). -----

Informações

A Senhora Presidente deu as seguintes informações:-----

a) - Situação Da Colónia De Média Altitude De Louriçal Do Campo -A Câmara Municipal tomou conhecimento do estado de degradação em que se encontra o equipamento referido em epígrafe , e de que já foram encetadas diligências para minorar o perigo em que o edifício se encontra., bem como que a verba necessária para o efeito está, de momento, a ser encontrada na receita proveniente do corte de algumas árvores. -----

b) - Preferência consagrada no art. 176 do Código da Sisa, na redacção da Lei 32-B/2002

ACTA DE ____/____/20____

de 30 de Dezembro -A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação das sisas pagas durante o mês de Janeiro no Serviço de Finanças de Vila Velha de Ródão, para efeitos do estabelecido no art. 176 do Código da Sisa, na redacção da Lei 32-B/2002 de 30 de Dezembro, tendo sido deliberado, por unanimidade, não haver razão para a autarquia invocar qualquer direito de preferência. -----

c) - Reunião com o Secretário de Estado da Cultura -A Sra. Presidente deu conhecimento de que esteve, juntamente com o Sr. Governador Civil, numa reunião com o Sr. Secretário de estado da Cultura, que mostrou a maior receptividade ao projecto do Polo 3 da Fundação Manuel Cargaleiro, que se pretende implantar em Vila Velha de Ródão.-----
Trata-se de um Projecto - neste momento ainda em fase de Ante-Projecto - da Fundação.

d) - Educação- Deu conhecimento da reunião realizada em Castelo Branco, com a Directora Regional da Educação, Maria de Lurdes Fró, onde estiveram os representantes das Câmaras Municipais na área da Educação , para tratar de assuntos relacionados com a Carta Escolar e o Concelho Municipal de Educação .-----

e) PAGAMENTOS - dos pagamentos efectuados, no valor de € “273.055,69”. -----
-Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº15/03 do Técnico Florestal sobre o requerimento de Rosa Carmona; Parecer Técnico sobre o Loteamento numa propriedade em Fratel; Despacho da Senhora Presidente.-----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.40 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.-----

